



PORTARIA Nº. 026/2019 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear fiscal de Contrato titular e substituto referente ao Processo Licitatório nº002/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

<b>CONTRATO Nº:</b>	013/2019		
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL PARA O ANO LETIVO 2019.		
<b>EMPRESA:</b>	BAMPITUR TRANSPORTES LTDA ME		
<b>CNPJ Nº:</b>	11.416.188/0001-70		
<b>FISCAL TITULAR</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	REGINA CELINA V. LINDEMANN		
<b>CARGO:</b>	SECRETÁRIA MUNICIPAL		
<b>CPF:</b>	790.103.939-68	<b>MATRÍCULA:</b>	1065
<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria de Educação Cultura e Esportes		
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	ITAMAR OLDIGES		
<b>CARGO:</b>	Diretor de Escola		
<b>CPF:</b>	038.852.229-14	<b>MATRÍCULA:</b>	658
<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		

**Art. 2º** O serviço de fiscal de Contrato titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.




Serra Alta/SC, 11 de fevereiro de 2019.

**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Portaria 036/2019</u>
DATA:	<u>11/02/2019</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2752</u>
	 Assinatura